



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0015079-57.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEGEPE/COMAP/SGA
ASSUNTO : Aquisição de mesa em L com regulagem de altura elétrica

DECISÃO nº 3592234 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de mesa em L com regulagem de altura elétrica, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. Documento nº 3536260.
2. Após realização do procedimento no Portal Nacional de Contratações Públicas PNPC e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3545028, corroborada pela SGA, documento nº 3547213.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3585726.
4. Mediante Parecer nº 53/2025, documento nº 3589584, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento, oportunidade em que juntou a certidão de regularidade do FGTS atualizada.
5. Isto posto, lastreado no Parecer nº 53/2025 da ASSESD, considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa vencedora, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA nº 104/2025 e, conforme relatório da SEAQUI, documento nº 3582078, a manifestação da COGELIC, documento nº 3583098, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SLIK MOVEIS AUTOMATIZADOS LTDA**, CNPJ 24.655.984/0001-07, no valor total de **R\$ 6.853,10** (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
6. Encaminhe-se, simultaneamente, à:
 - a) SOF para emissão de nota de empenho.
 - b) SGA para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 08/11/2025, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3592234** e o código CRC **05CDAEC5**.